



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1684

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1684

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.123, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

*Declara Hóspede Oficial do
Município de Marau.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a visita da Governadoria do Lions Clube, Distrito LD - 07, DG Valner Salvador e Cal Simone Pelin Salvador, onde participarão de Assembleia Festiva de Aniversário em comemoração aos 64 anos do Lions Clube no Município de Marau;

DECRETA:

Art. 1º. São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 08 de outubro de 2024, o Senhora e a Senhora:

Valner Salvador
Simone Pelin Salvador.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 6.122, de 01 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos três dias do mês de outubro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 417, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - RH.

*CONCEDE DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Desdobramento de Horário, 08 Horas Semanais, para o servidor ocupante do cargo de Professor **Pedro Alcides Trindade de Mello**, matrícula funcional nº 54496 a contar de 04/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de outubro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 193d-e7cc-b1a6-2283-0d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1684, ano VIII, veiculado em 03 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 03/10/2024 às 16:47:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/193d-e7cc-b1a6-2283-0d>